



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

A Excl. Executi. V. 15
Pl. devidas providencias
06.12.2016
[Handwritten signature]
Presidente

INDICAÇÃO Nº 239 / 2016.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Tião Viana, Governador do Estado do Acre solicitando que seja implantada uma unidade de atendimento da Organização das Centrais de Atendimento (OCA), no município de Brasileia.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"
Rio Branco – Acre
06 de dezembro de 2016.

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.



JUSTIFICATIVA

Referência nacional, na oferta de diversos serviços públicos, em um mesmo local, a Organização das Centrais de Atendimento (OCA), é padrão de gestão pública eficiente, que apresenta resultados positivos para os cidadãos que necessitam dos serviços públicos ofertados pelo Estado.

Com uma população estimada em 58.661, a região do Alto Acre encontra dificuldades ao buscar atendimentos públicos indispensáveis aos cidadãos no âmbito federal, estadual e municipal. Na busca da ampliação, modernização e inovação do acesso rápido e eficiente aos serviços públicos da regional especificamente para a população dos municípios de Assis Brasil, Brasileia e Epitaciolândia, que na maioria das vezes necessitam se deslocar até a cidade vizinha de Xapuri ou Rio Branco para ter acesso aos serviços ofertados com maior agilidade OCA.

Diante do exposto, faz-se necessário a implantação da OCA no município de Brasileia, a fim de facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos na expedição de documentos.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

Rio Branco – Acre

06 de dezembro 2016.

Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC